



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02 – PSS**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A TERCEIRA FASE (ENTREVISTAS), POR
MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição Estadual e, considerando os candidatos classificados na Segunda Fase do que consta no item 2.3 do Edital nº 02/2017, de 18/07/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos que trata sobre contratação em funções temporárias com Escolaridade de Nível Superior;

CONSIDERANDO, os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade.

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos classificados na Segunda Fase (Análise Documental e Curricular) com inscrições deferidas para comparecerem pessoalmente à realização da Terceira Fase, no período de **14 a 21 de agosto de 2017**, nos municípios, dias e horários agendados no site www.sipros.pa.gov.br, conforme endereço e apresentação de documentos relacionados abaixo:

Belém/PA, 10 agosto de 2017.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

QUADRO 01

MUNICÍPIO	ENDEREÇO
BELÉM	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Travessa Lomas Valentinas, 2717/CEP: 66093-677/Belém-PA.
MARABÁ	Núcleo Regional de Marabá, Rua Antônio chaves, s/nº - Bairro Novo Horizonte/CEP: 685036-680/Marabá - PA.
ALTAMIRA	Núcleo Regional de Altamira, Rua Aragão do Mar, 2928 - Bairro Premem/CEP: 68372-566/Altamira-PA.
SANTARÉM	Núcleo Regional de Santarém, Rua Rosa Passos, 525 – Bairro Prainha/CEP: 680100-000/Santarém-PA.
PARAGOMINAS	Núcleo Regional de Paragominas, Rua Jaime Longo, s/n. Bairro: Promissão I/Parque Ambiental, CEP: 68.625-970/Paragominas-PA.
ITAITUBA	Núcleo Regional de Itaituba, Rua Antônio Gomes Bilby, 340 – Bairro: Bela Vista/CEP: 68180-260/Itaituba-PA

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES

- Identificação oficial original com foto (carteiras expedidas pelos Comandos Militares), pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente o modelo novo, com fotos e aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997);
- Currículo resumido, com no máximo três páginas, contendo as comprovações prestadas no ato da inscrição.